

LULA E MERCADANTE ANUNCIAM UMA NOVA ERA: O CAPITALISMO DO PROLETARIADO

O Senado Federal garantiu a realização de audiências públicas sobre a reforma da Previdência, para que as entidades representativas do funcionalismo público possam apresentar seus argumentos diretamente aos senadores. Foi definido que ocorreriam dois tipos de audiências:

- □ no dia 11 de setembro, em Brasília, com todos os senadores e dando voz às entidades nacionais;
- □ no dia 12 de setembro, nas capitais de todos os Estados, com os três senadores respectivos e dando voz às entidades estaduais.

Na audiência em Brasília, o Senador Aloízio Mercadante defendeu a reforma da Previdência afirmando que, com os fundos de pensão, os trabalhadores poderão usufruir das benesses do capitalismo. Sua fala foi uma variação de um discurso do Presidente Lula, apenas com substituição das metáforas por pitadas de economês.

Uma hipótese é que ambos tenham acreditado nas teses de Fukuyama, sobre o fim da história, e tenham decidido operacionalizá-las, decretando o fim das classes sociais e, portanto, da luta de classes.

Inicia-se assim uma nova era, a mais nova realização do Governo Federal: o Capitalismo do Proletariado.

Em tempo: convidamos os senadores por São Paulo para virem debater conosco suas posições. O Senador Eduardo Suplicy esteve aqui no dia 5 de setembro.

O Senador Mercadante respondeu que não pode vir, mas que “assim que houver uma oportunidade de atendê-los, entrarei em contato.”

O Senador Tuma respondeu que não poderia vir em data próxima, mas que estaria participando da audiência pública em São Paulo (informando inclusive data, horário e local) e sugerindo que representantes da Adunicamp participassem da audiência. A Adunicamp foi representada pelos professores Mauro Antônio Pires Dias da Silva e Bento da Costa Carvalho Junior, respectivamente 2º vice-presidente e 2º tesoureiro.

Na audiência pública em São Paulo:

- □ o Senador Romeu Tuma declarou que votará contra a reforma da Previdência;
- □ o Senador Suplicy reafirmou a posição de votar a favor do projeto, porém tentando modificá-lo.

Obs.: O Senador Mercadante não compareceu à audiência pública.

A LUTA AGORA É NO SENADO AGENDA DO MOVIMENTO

23 de setembro, às 10 horas:

**ATO DE PROFESSORES ILUSTRES
E INTELLECTUAIS CONTRA
A REFORMA DA PREVIDÊNCIA
no Auditório do Senado, em Brasília**

**24 de setembro, às 9 horas:
MARCHA A BRASÍLIA**

Entre em contato com a Adunicamp para que possamos providenciar transporte e hospedagem

O APOSENTADO LULA

Themístocles de Castro e Silva*

Naquele discurso de Pelotas, no Rio Grande do Sul (16.6.03), quando exaltou a própria virilidade, constringendo a mulher do governador Germano Rigotto e a dele próprio, Lula da Silva, quase colérico, esbravejou:

“Eu não posso aceitar que alguém neste (...) País se aposente com R\$ 17 mil por mês e 40 milhões de pessoas não tenham oportunidade de trabalhar. Se um cortador de cana tem que trabalhar até 60 anos para se aposentar, por que um professor universitário se aposenta com 53?”

(...)

O presidente fala sobre aposentadoria como se não tivesse sido beneficiado com uma “especial”, concedida em circunstâncias duvidosas.

Ele não admite nada especial para militares, magistrados e professores, mas desde março de 1996, graças a uma interpretação camarada do governo Itamar Franco, é um aposentado especial do INSS, recebendo acima do teto e com efeito retroativo a 22 de novembro de 1990.

A sociedade precisa conhecer detalhes da aposentadoria toda especial de Lula da Silva, no momento exato em que ele se empenha, junto aos deputados, em tirar direitos de quem se aposentou rigorosamente dentro da lei.

Revedo papéis antigos, como diria o grande Orestes Barbosa em “Santa dos meus amores” (Silvio Caldas, 12.10.34), posso oferecer ao público alguns detalhes da conturbada aposentadoria especial de Lula da Silva, na condição de anistiado e preso político.

Lula deu entrada no pedido de aposentadoria no dia 22 de novembro de 1995.

Está aposentado desde 24 de março de 1996. Alguém, pelos jornais, considerou a aposentadoria imoral. Em declarações ao “Estadão” de 01/04/97, Lula rebateu:

“Imoral foi me cassarem, me prenderem e obrigarem a empresa a me demitir”. Disse mais que a aposentadoria “é legítima, justa, porque é uma conquista dos anistiados”.

Lula foi preso em 1981 pela Polícia de São Paulo. Passou 31 dias no extinto DOPS, por haver comandado greve ilegal, assunto em que era mestre. Não disse quem pediu sua demissão. (...) A aposentadoria foi concedida retroativamente a 5 de outubro de 1988, mas só teve direito aos atrasados dos últimos cinco anos, ou seja, a partir de 22 de novembro de 1990. Entra aqui a interpretação camarada

que beneficiou Lula com uma “aposentadoria especial”, que ele hoje quer negar a magistrados, militares e professores depois de uma vida de trabalho honrado.

Informa o “Estadão” de 09/09/96 sobre o assunto:

– “A declaração de anistia que deu base ao pedido de aposentadoria especial foi solicitada pelo petista em 29 de março de 1993. Na época (governo Itamar Franco), o ministro do Trabalho era Walter Barelli, ex-diretor do Departamento Intersindical de Estatísticas (Dieese). A declaração, com base na lei 6.683, de 1979, não produzia nenhum efeito econômico. Servia apenas como reparação moral e assim foi entendida na Constituição de 1988. No último ano do governo Itamar (94), uma portaria do Ministério do Trabalho, combinada com a Instrução 4/94 do Ministério da Previdência, permitiu a interpretação de que anistiados políticos teriam direito a aposentadoria especial”.

Temos aí a origem da “aposentadoria especial” de Lula da Silva, generoso demais na retribuição a Itamar, que ganhou a embaixada do Brasil em Roma, com dez ou doze mil dólares mensais.

Mas há um detalhe um tanto grave na aposentadoria do atual presidente da República. Quem o revela é o jornal “O Globo” de 9 de novembro de 1996, com base no processo do INSS: “Lula contou parte do tempo de insalubridade, mesmo não estando mais na fábrica, e sim na política sindical. É o mesmo artifício usado por funcionários de gabinete da Petrobrás, que se aposentaram por insalubridade sem terem trabalhado em plataforma de petróleo ou refinaria”.

E tem mais: Lula aposentou-se como anistiado com 26 anos, 4 meses e 19 dias de serviço. Tinha 51 anos de idade. O benefício, de R\$ 2.195,40, começou a ser-lhe pago desde 24 de março de 1996. E só o obteve em face de alguns privilégios concedidos pela legislação aos aposentados especiais.

Na época, o teto era de R\$ 957,00, por 35 anos de trabalho. Lula conseguiu aposentadoria especial e ainda embolsou R\$ 56.478,00 de atrasados, retroativos ao período de 90 a 95.

Como entender que Lula da Silva, um privilegiado em termos de aposentadoria, agora se volte contra aqueles que, sem favor ou artifícios, a ela chegaram honestamente?

São as voltas que o mundo dá, minha gente...

*Themístocles de Castro e Silva. Artigo publicado no jornal “O Povo” (Fortaleza), em 14/07/2003.